



Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Av. Emancipação, 480 – Centro – Cep: 92990-000 Fone/Fax: (51) 34813588

Ao

Exmo: Rogério Goetz Munhoz

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Indicação nº _____

Indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que:

Através da secretaria competente estude a possibilidade da implantação do programa Família Acolhedora no Município.

Justificativa:

O Serviço da Família Acolhedora organizará o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas.

Por que na maioria das vezes, tudo que uma criança precisa para atravessar uma turbulência em sua vida familiar, é ser acolhida provisoriamente por outra família. Essa é a proposta que busco através do Serviço Família Acolhedora: transformar as dificuldades de hoje em possibilidades de futuro.

Embora pouco difundido no Brasil, esse modelo de acolhimento já foi implantado com sucesso em diversos países e por que não implantarmos agora também em Eldorado do Sul?!

Esse programa irá beneficiar muito as crianças e adolescente que esperam por uma adoção ou até mesmo os que aguardam para retornar a sua família após que toda a turbulência se resolva.

A implantação desse serviço deve contribuir para que crianças e adolescentes sejam protegidos por suas famílias e tenham seus direitos garantidos; a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

Apresentada para sessão do dia: 10/12/2013

Ver. Proponente.....
Líder de bancada PMDB - Ver: Chico Colono

Presidente.....

Ver: Rogério Goetz Munhoz